



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 124/26

**EMENTA: ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS JUNTO À COPASA PARA
CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU TARIFA MÍNIMA REFERENTE AO
CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE FEVEREIRO**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 02/03/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adotar providências junto à Companhia de Saneamento Básico (COPASA) para verificar a possibilidade de concessão de isenção ou aplicação de tarifa mínima na cobrança de água referente ao mês de fevereiro para a população de Matias Barbosa, em razão do aumento significativo no consumo decorrente das enchentes ocorridas no Município, visando minimizar os impactos financeiros suportados por moradores e comerciantes afetados.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador


Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois as enchentes registradas no Município ocasionaram danos materiais e exigiram intenso trabalho de limpeza, com utilização excepcional de água para remoção de lama e recuperação de residências e estabelecimentos comerciais. Tal situação pode resultar em aumento expressivo nas faturas, agravando as dificuldades enfrentadas pela população.

A atuação do Poder Executivo junto à concessionária demonstra sensibilidade social e busca alternativa que contribua para amenizar os prejuízos financeiros decorrentes do evento climático.